



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

DECRETO LEGISLATIVO N.º 027/2022

**“ INSTITUI A CONDECORAÇÃO DE MÉRITO À  
MULHER LEVERGENSE DENOMINADA  
“PLACA PROFESSORA CONSTANÇA  
TEIXEIRA DE FIGUEIREDO – DONA BIBI”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger, Estado de Mato Grosso, **Vereador Rômulo Queiroz das Neves - PV**, faz saber que o Soberano Plenário da Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedida a condecoração de Mérito à Mulher Levergense Denominada “Placa Professora Constança Teixeira de Figueiredo – Dona Bibi”, Exma. Vice Prefeita Senhora “**Giseli da Costa Ribeiro Paim**”, pela valorização da Mulher no contexto social, político e cultural do Município e do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Augusto Leverger, em 03 de março de 2022.

**Vereador Rômulo Queiroz das Neves - PV**  
**Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio do Leverger**